

Município de Reguengos de Monsaraz

Despacho n.º 91/GP/RHU/2026

Cessação do procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral

Considerando que:

1. Pelo Aviso (extrato) n.º 20161/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 10 de setembro de 2024, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta OE202409/0413, foi aberto o procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral;
2. O júri do respetivo procedimento concursal, em reunião datada de 29 de novembro de 2024, cuja ata n.º 4 mereceu a minha concordância, deliberou por unanimidade que nenhum dos candidatos opositores reúne as condições de competência técnica, aptidão ou o perfil exigido para o exercício das funções descritas no aviso de abertura;
3. O n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estipula que o dirigente máximo do serviço pode não proceder ao provimento se nenhum candidato preencher os requisitos de adequação ao cargo;
4. Nos termos do n.º 5 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, a verificação desta circunstância encerra o presente procedimento e faculta a abertura de subsequente concurso.

Determino:

a) A **cessação imediata** do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral, pelos motivos acima fundamentados;

b) A notificação de todos os candidatos do teor da deliberação do júri e do presente despacho de encerramento;

c) A publicação do presente ato na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Câmara Municipal Organismo, para total transparência do processo.

Reguengos de Monsaraz, 29 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]